



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 061/2025

Declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 3 de novembro de 2025.

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dallor Klein
Diretor Administrativo